

CONCURSO FOTOGRÁFICO DECLARE O SEU AMOR PELA ZONA SUL

– REGULAMENTO –

CAPÍTULO I – Do Objeto

Art. 1º - A Associação Atlética Banco do Brasil Porto Alegre RS – AABB é a entidade promotora da primeira edição do concurso fotográfico “Declare seu amor pela Zona Sul”, com a finalidade de exaltar as belezas da Zona Sul de Porto Alegre. E, para a promoção deste concurso, firmou parceria com o Shopping Paseo Zona Sul, Projeto Contato Escola de Fotografia, Sul Fotos Impressões Fotográficas e Grupo LZ, que participarão exclusivamente como divulgadoras do concurso e da exposição dos trabalhos participantes, além de patrocinar parte das premiações aos vencedores, não sendo responsáveis pela presente promoção.

CAPÍTULO II – Do Tema

Art. 2º - As fotografias deverão abordar o tema “Cotidiano da Zona Sul de Porto Alegre”.

I. Entende-se por Zona Sul neste regulamento os bairros abaixo citados:

Espírito Santo, Guarujá, Hípica, Ipanema, Pedra Redonda, Serraria, Tristeza, Vila Assunção, Vila Conceição, Belém Novo, Chapéu do Sol, Lami, Ponta Grossa, Cristal, Camaquã, Campo Novo, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis, Vila Nova e Restinga.

II. Entende-se por “cotidiano”, aquilo que é habitual ao ser humano, ou seja, o que está presente na vivência do dia-a-dia. Aquilo que se faz ou se sucede todos os dias, que aparece ou se pratica habitualmente.

CAPÍTULO III – Da Participação

Art. 3º - Os participantes devem ser pessoas físicas, fotógrafos profissionais ou amadores, e deverão inscrever somente uma fotografia, sob pena de desclassificação.

Parágrafo único - Não serão aceitos trabalhos de empresa/instituição/universidade.

Art. 4º - O participante deverá encaminhar à AABB a fotografia na forma do tema proposto no art. 2º, observando os seguintes critérios:

- I. Serão aceitas exclusivamente fotos no formato digital;
- II. Cada candidato poderá participar com uma fotografia;
- III. **A fotografia em formato digital deverá ser apresentada no tamanho mínimo e máximo de 30 x 45 cm, com resolução mínima de 300dpi, em JPG.** No CD contendo os trabalhos inscritos, o participante deverá gravar também os arquivos das imagens originais, sem edição.
- IV. A fotografia poderá ser colorida ou preto e branco;

Parágrafo Primeiro - Não serão aceitas fotos enviadas de forma diferente da estipulada neste regulamento;

Parágrafo Segundo – Serão desclassificadas automaticamente as fotos que não abrangem o tema proposto.

CAPÍTULO IV – Da Inscrição e Prazo

Art. 5º - A inscrição será efetivada mediante a entrega da fotografia na Central de Atendimento da AABB (na Avenida Coronel Marcos, 1000 – Ipanema | Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 19h e sábados das 9h às 17h), em CD identificado, juntamente com a ficha de inscrição preenchida e assinada, com título e descrição da fotografia em até 5 linhas, bem como, preenchimento e assinatura do Termo de Cessão de Uso*. Na descrição da fotografia poderão ser utilizados textos, versos ou trechos de músicas de outros autores, desde que identificada a autoria e a fonte da publicação.

**Disponível no link 'Institucional', 'Regulamento', no site www.aabbportoalegre.com.br.*

Art. 7º - O período para envio das fotografias será de **16 de abril a 31 de maio de 2012**.

Art. 8º - É vedada a inscrição de participantes que sejam empregados, dirigentes ou proprietários das instituições promotoras deste concurso e/ou que tenham com eles vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau.

CAPÍTULO V – Da Avaliação

Art. 9º - A avaliação das fotografias será feita por uma comissão julgadora coordenada por membros das instituições promotoras deste concurso.

Art. 10º - A comissão julgadora irá selecionar dez fotos conforme os seguintes critérios de avaliação:

- I. Consonância com o tema definido no Art 2º;
- II. Criatividade;
- III. Originalidade;
- IV. Estética;
- V. Qualidade fotográfica (técnica);
- VI. Qualidade informativa;

Art. 11º – As dez fotos selecionadas pela comissão serão publicadas no site da AABB Porto Alegre (www.aabbportoalegre.com.br), no período de **8 de junho a 8 de julho** de 2012, onde ficaram expostas para votação aberta.

Art. 12º – A dez fotos selecionadas participarão de uma exposição itinerante que irá passar pela AABB e Paseo Zona Sul:

- AABB Porto Alegre - de **13 a 21 de julho de 2012**.
- PASEO Zona Sul - de **31 de julho a 07 de agosto de 2012**.

**Poderá haver alteração nas datas de publicação no site da AABB, bem como, no calendário de exposição.*

Art. 13º - As três primeiras colocadas na votação online receberão premiação.

CAPÍTULO VI – Dos Resultados

Art. 14º - Os três primeiros colocados serão divulgados, no site da AABB (www.aabbportoalegre.com.br) no dia **10 de julho de 2012**.

**Poderá haver alteração na data de divulgação dos vencedores.*

CAPÍTULO VII – Da Premiação

Art. 15° - A solenidade de entrega dos prêmios será realizada na AABB Porto Alegre, na noite de **13 de julho de 2012**.

**Poderá haver alteração na data de entrega da premiação.*

Art. 16° - Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares:

- **1º Lugar** - Será capa da publicação AABB em Revista do Mês de Agosto de 2012 e receberá uma câmera fotográfica digital Nikon Coolpix L120 14.1 Megapixels; 6 (seis) vale-compras* no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para serem utilizados exclusivamente nas lojas do shopping Paseo Zona Sul; um curso de Formação em Fotografia (36h), na Escola de Fotografia Projeto Contato.
- **2º Lugar** – 4 (quatro) vale-compras* no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para serem utilizados exclusivamente nas lojas do shopping Paseo Zona Sul; um curso de Fundamentos da Fotografia (18h) na Escola de Fotografia Projeto Contato; um cheque presente no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), na Sul Fotos Impressões Fotográficas.
- **3º lugar:** 2 (dois) vale-compras* no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para serem utilizados exclusivamente nas lojas do shopping Paseo Zona Sul; um curso de Fundamentos da Fotografia (18h) na Escola de Fotografia Projeto Contato.

**Os vale-compras somente poderão ser utilizados em conformidade com as regras e prazos determinados pelo shopping Paseo Zona Sul e que serão informadas por escrito aos vencedores no momento da entrega da premiação e constarão do verso de cada vale-compras. A entrega dos vale-compras aos premiados obedecerá ao disposto no presente Regulamento e não está condicionada a nenhum tipo de sorteio ou obrigatoriedade de compra em nenhum produto ou serviço.*

CAPÍTULO VIII – Das Disposições Finais

Art. 17° - O ato de inscrição neste concurso corresponde ao envio da Fotografia, de acordo com este regulamento, e implica no total conhecimento e aceitação de todos

os itens deste, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos as instituições promotoras deste concurso, sem qualquer tipo de ônus.

Art. 18° - As Instituições promotoras do concurso reservam-se o direito de publicação e divulgação das fotografias, bem como a cessão de uso dos trabalhos a terceiros, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação aos participantes, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos, na forma do Art 29 e seus incisos c/c Art 79, § 1º e 2º ambos da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), assinando termo de autorização de uso das fotografias às Instituições promotoras.

Parágrafo único. Nos casos dos vencedores menores de idade, o termo de cessão de Direitos Autorais e de uso das fotografias deverá ser preenchido e assinado pelo responsável legal.

Art. 20° - Os vencedores deverão encaminhar para a AABB Porto Alegre termo de autorização de uso de imagem de terceiros fotografados.

Parágrafo único - Sendo o fotografado menor de 18 anos, a autorização deverá ser preenchida e assinada pelo responsável legal.

Art. 21° - O objeto da presente cessão são todas as fotografias concorrentes aos prêmios da primeira edição do concurso fotográfico “Declare seu amor pela Zona Sul”, independentemente da classificação obtida.

Art. 22° - Os participantes declaram que os trabalhos inscritos na segunda edição do concurso fotográfico “Declare seu amor pela Zona Sul” não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento.

Art. 23° - Os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos por Comissão designada pelas Instituições promotoras do concurso.

Art. 24°. É de responsabilidade do concorrente acompanhar as comunicações oficiais, referentes a este concurso, divulgadas no site da AABB Porto Alegre (www.aabbportoalegre.com.br).

Art. 25°. A marca e o modelo da câmera fotográfica definida no art. 16°, poderão ser alterados ao longo do período da promoção, em virtude de indisponibilidade de aquisição, desde que mantida as características do equipamento descrito neste regulamento.

Art. 26°. Das decisões da comissão julgadora não caberão recursos.

Art. 27°. Os trabalhos concorrentes, vencedores ou não, não serão devolvidos aos inscritos.

Porto Alegre (RS), 04 de abril de 2012.

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE FOTOGRAFIA - **DECLARE O SEU AMOR PELA ZONA SUL**

Imprimir, preencher em letra de forma (legível) e encaminhar junto com CD.

Nome: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone: () _____

Endereço eletrônico: _____

Profissão: _____

Título da fotografia: _____

Descrição da fotografia (em até 5 linhas - citar a data e o local onde a foto foi feita)

Como soube do concurso?

() Jornal () Outdoor () Busdoor () Email MKT

() Redes sociais () Indicação de amigos () Outros _____

Data: ___/___/___

DECLARAÇÃO

Declaro que sou autor da fotografia inscrita, estou ciente e concordo com todas as condições que regem o Regulamento do Concurso de Fotografia "Declare o seu amor pela Zona Sul".

Assinatura

TERMO DE CESSÃO DE USO

Eu, _____
CPF _____, cedo gratuitamente a fotografia descrita abaixo para uso da Associação Atlética Banco do Brasil Porto Alegre, para elaboração de produtos, sem finalidades comerciais. Estou ciente que o uso da fotografia se dará sem qualquer aviso prévio, sem qualquer compensação financeira, sem limitação de tempo, em qualquer localidade do Brasil e no exterior.

Declaro que sou o único e legítimo titular dos direitos autorais e assumo integral responsabilidade por sua originalidade.

TÍTULO DA FOTO: _____

TEMA: _____

LOCAL: _____

DATA: _____

Assinatura